



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 109/2026

Itanhaém, 18 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.784, de 18 de maio de 2026, que **“Designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém - FMITA, de que trata a Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém


Recebido em
18/05/26 -
às 16:40hs.
Ana Márcia Muniz
Diretora
Departamento Parlamentar



DECRETO Nº 4.784, DE 18 DE MAIO DE 2026

“Designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itanhaém - FMITA, de que trata a Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMITA, nos termos do art. 4º da Lei nº 3.383, de 13 de dezembro de 2007, os seguintes membros:

I - César Augusto de Souza Ferreira, Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, que o presidirá;

II - Isabella Caroline Osti, Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental;

III - Caique de Sousa Alves, representando a Secretaria do Governo Municipal, que exercerá a função de Coordenador do Fundo; e

IV - João Vitor Arvani de Almeida, representando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de maio de 2026.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=P183-G159-4HJ7-3K76>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P183-G159-4HJ7-3K76

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP